



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2023.

Ofício nº 12875/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 176/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 176/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 461/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para Destinos Turísticos Inteligentes – DTI e Cidades Inteligentes e Sustentáveis – Smart Cities, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de turismo e Projetos Estratégicos, por meio do Memorando nº 20847, de 18 de abril de 2023.

Ademais, registramos a existência de equívoco na justificativa apresentada para o pedido de informações, a qual não corresponde com o assunto objeto do referido Requerimento.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 09/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMTU - SECRETARIA DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	Data: 18/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 20847/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 176/2023	

Senhora Diretora,

Em resposta ao Memorando Interno nº 19708/2023, datado de 13 de abril do corrente ano, referente às informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) e Cidades Inteligentes e Sustentáveis (Smart Cities), no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, temos as seguintes considerações:

1. A Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos, na qualidade de coordenadora do Grupo de Trabalho, indicou o servidor Leandro Vandrê Heineck para atuar no GT, na condição de coordenador das atividades;
2. Foi solicitado ao Conselho Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos e ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, às indicações dos membros que os representarão junto ao Grupo de Trabalho;
3. O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação já oficializou os seus representantes junto ao Grupo de Trabalho;
4. O Conselho Municipal de Turismo ainda precisa realizar a reunião para que possa definir seus representantes no Grupo de Trabalho e, posteriormente oficializar o Município; e
5. Em virtude da necessidade de inserir o Município de Foz do Iguaçu no Edital de Destinos Turísticos Inteligentes do Ministério do Turismo, a SMTU realizou atividades junto aos conselhos com o objetivo de levantar todos os documentos e informações necessárias para o processo, que se encerra no dia 21 de abril do corrente ano.

Sendo o que se oferecia para o momento, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Lourenço Kurten - **Diretor Técnico de Desenvolvimento do Turismo**

André Alliana - Secretário Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **20.847/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 176/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b2ca5737-cae0-4e2e-a54c-271d171034a9&cpf=81038372968>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**b2ca5737-cae0-4e2e-a54c-271d171034a9****Hash do Documento****EDAD94DBB0126CF818668B4B57992093457B38C0FEDE9EF3A4FC570B2BE26AF1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

LOURENÇO KURTEN (Signatário) - CPF: ***38372968** em 18/04/2023 14:20:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRE ROBERTO ALLIANA (Signatário) - CPF: ***90461904** em 19/04/2023 11:21:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 07/05/2023 05:09



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 08/05/2023 02:32



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.875/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 176/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=47c52d46-9381-4e33-a12b-0c308f28aa7c&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

47c52d46-9381-4e33-a12b-0c308f28aa7c

Hash do Documento

CD8618C952C5DAC09DA99522FC182B93311535852F89794CD76548ECA7509CA1

Anexos

176-2023.pdf - **d4ca7e7e-3f31-4fb9-a157-3a166ccfa866**

RESPOSTA REQ 176-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20847-2023 - SMTU.pdf -

742f3a5b-848e-4729-8130-d9e154567299

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 07/05/2023 17:09:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/05/2023 14:32:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.